



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0518/2018

O presente projeto de lei visa acrescentar ao Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Semana da Conscientização à Castração e Combate do Câncer em Animais".

Castrar o animal de estimação é uma decisão muito importante, não apenas para quem tem um cão ou gato em casa, mas para todos que amam os animais e sofrem ao ver as inúmeras dificuldades pelas quais passam os animais que foram abandonados.

Atualmente existe uma grande preocupação com o controle populacional de cães e gatos, e a castração é uma das formas de evitar que animais (principalmente filhotes) sejam abandonados diariamente nas ruas, portas de clínicas veterinárias, pet shops, ONG's de proteção animal. Mas além de evitar ninhadas indesejadas, também se torna uma questão de saúde. Castrando o seu animal você está prolongando a vida dele, e proporcionando uma qualidade de vida melhor.

Assim, pretende-se, através de campanhas de conscientização, informar os responsáveis sobre a importância de levar os pets ao médico-veterinário de sua preferência para acompanhar a saúde dos mesmos e identificar possíveis riscos.

Já existe o Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do município de São Paulo (Lei Municipal nº 13.131/2001) que prevê o controle de natalidade de animais por meio da realização de esterilização cirúrgica. O serviço de castração é destinado, gratuitamente, à população proprietária de cães e gatos, residentes no município. Assim, o Presente Projeto visa, também, divulgar a importância desse programa já existente de forma gratuita no município.

A conscientização é, sem dúvida, fundamental para diminuir a superpopulação de animais nas ruas, prevenir o aumento do câncer e prolongar a vida e vitalidade de todos os animais. A castração só traz benefícios para os animais.

Assim, a presente propositura é uma excelente medida de divulgação, e conscientização da castração animal e peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.